Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 222/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 252/03, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e, ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal **a construção de uma ÁREA DE LAZER COBERTA, na Escola Ondina Pinto Marcondes, localizada no bairro Âncora.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma medida a muito esperada e que permitira aos alunos, dessa escola, utilizá-la tanto no Verão como no Inverno. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004.

Alcemir Jóia
Vereador autor